



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

terça-feira, 28 de agosto de 2018

Edição nº 343

Ticket: 343

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

LICITAÇÕES

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 186/2018

SUSPENSÃO DE CONTRATO

Objeto: Prestação de serviços para Elaboração de Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira (EVE) e Assessoria Econômica em Projetos de Investimentos para a concessão de uso privativo de bens públicos do Município de Farroupilha, para o Parque Santa Rita, Parque dos Pinheiros e Polo Logístico, com vistas ao desenvolvimento de um plano integrado de crescimento na área de lazer, turismo e de logística.

Contratada: MSCA INFORMAÇÃO TECNOLOGIA TREINAMENTO CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 03.579.149/0001-65.

O Município de Farroupilha informa que, devido ao despacho do conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS) Pedro Figueiredo no Processo de Denúncia nº 9771-0200/18-0, o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 186/2018 é suspenso até ulterior deliberação do TCE-RS.

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2018

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de pessoa jurídica, sob regime de empreitada por preço global, para a execução de muro de contenção e fornecimento e instalação de portão metálico na UBS Centenário.

O Município de Farroupilha torna público que a licitação supramencionada está suspensa. A nova data da sessão pública será informada através dos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Maiores informações através dos telefones (54) 3261.6910 e (54) 3261.6912 ou através do Portal da Transparência no site www.farroupilha.rs.gov.br.

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITAMENTOS (Lei Federal nº 8.666, de 21.6.1993, art. 61, parágrafo único)

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 245/2018; Contratado: SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados; Objeto: Processamento de dados relativos a notificações eletrônicas de trânsito por meio do Sistema de Notificação Eletrônica do Denatran, subsistema do Registro Nacional de Infrações de Trânsito - Renainf. Valor: R\$ 6.000,00.

EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S.A.

PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

Objeto: Locação de escavadeira hidráulica, trator de esteira, caminhão 4x2 e mini carregadeiras hidráulicas.

Data de Abertura: 10/09/2018 às 09h30min.

Maiores informações através dos telefones (54) 3401.3665 ou através do site www.ecofar.com.br.

DECRETOS

DECRETO Nº 6.472, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

Abre um crédito suplementar nos termos do art. 5.º, inciso III, da Lei Municipal n.º 4.385 de 20-12-2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, Decreta:

Art. 1º É aberto nos termos do art. 5.º, inciso III, da Lei Municipal n.º 4.385 de 20-12-2017, um crédito suplementar no valor de R\$ 115.000,00, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

03.01 – UNIDADES SUBORDINADAS GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

28.061.0000.0006 – Ações Judiciais do Executivo - Diversas

3.3.90.91.00.00.00.00 – Sentenças Judiciais – 0001/Recurso Livre
.....R\$ 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.02 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.365.0004.2057 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e Valorização do Magistério – Pré-Escola

3.3.90.46.00.00.00.00 – Auxílio-Alimentação – 0020/Recurso MDE
.....R\$ 62.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

07.01 – UNIDADES SUBORDINADAS SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

04.122.0015.2070 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Turismo e Cultura

3.3.90.46.00.00.00.00 – Auxílio-Alimentação – 0001/Recurso Livre
.....R\$ 33.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS.....R\$ 115.000,00

Art. 2º O crédito aberto nos termos do artigo anterior será atendido com recursos oriundos de redução orçamentária, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

03.01 – UNIDADES SUBORDINADAS GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

28.061.0000.0005 – Ações Judiciais do Executivo – Relativas a Imóveis

4.4.90.91.00.00.00.00 – Sentenças Judiciais – 0001/Recurso Livre
.....R\$ 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.02 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0003.2052 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério

3.3.90.46.00.00.00.00 – Auxílio-Alimentação – 0020/Recurso MDE
.....R\$ 95.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES.....R\$ 115.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 28 de agosto de 2018.

CLAITON GONÇALVES





DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

terça-feira, 28 de agosto de 2018

Edição nº 343

Ticket: 343

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 28 de agosto de 2018.

Vandré Fardin
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

EDITAIS

EDITAL Nº 71, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O MUNICÍPIO DE FARROUPILHA, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado proferido no processo administrativo discriminado abaixo, NOTIFICA o contribuinte abaixo especificado, nos termos do art. 117 da Lei Municipal n.º 1007/74, do lançamento do valor, que deverá ser pago ou impugnado no prazo de 30 dias contados da publicação deste Edital, sob pena de o mesmo ser inscrito em dívida ativa.

CONTRIBUINTE: GUERRA AS IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS
CNPJ: 88.665.146/0001-05
ENDEREÇO: BR 116 N. 15675 KM 146,4 MARILAND, CAXIAS DO SUL
AUTO DE INFRAÇÃO 217/2018, infração ao disposto art.34 Lei Municipal 4144/15, multa no valor de R\$ 1.625,00 (mil e seiscentos e vinte e cinco reais).
Prot. 2127/2018

CONTRIBUINTE: ESPÓLIO DE ADELINO GARDINI
CPF: 032.915.530-04
ENDEREÇO: SÃO MIGUEL ZONA GARDINI, NOVA MILANO, FARROUPILHA
AUTO DE INFRAÇÃO 202/2018, infração ao disposto art.144 Lei Municipal 4144/15, multa no valor de R\$ 157,35 (cento e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos)
Prot 10950/2017

CONTRIBUINTE: ANDRE HOFFMANN RECH
CPF: 709.156.520-72
ENDEREÇO: RUA SARMENTO LEITE, 2525 RIO BRANCO, CAXIAS DO SUL
AUTO DE INFRAÇÃO 15/2016, infração ao disposto art.111 C/C 112 Lei Municipal 4192/15, multa no valor de R\$ 1.507,28 (mil e quinhentos e sete reais com vinte e oito centavos)
Prot 3945/2016

BENAMI SPILKI
Secretário Municipal de Finanças

